



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2023

*Requer envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Administração – SECAD, para solicitar a instituição da Indenização por Sujeição ao Trabalho de Fiscalização aos demais órgãos estaduais de fiscalização.*

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuênciā do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria de Administração – SECAD, para solicitar a instituição da Indenização por Sujeição ao Trabalho de Fiscalização aos demais órgãos estaduais de fiscalização.

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da Medida Provisória nº 24, de 28 de novembro de 2023, foi instituído a Indenização por Sujeição ao Trabalho de Fiscalização no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos titulares dos cargos de Fiscal de Trânsito e aos servidores do PROCON ligados à atividade de fiscalização. Por se tratar de uma indenização por esse tipo de trabalho, é apropriado que seja extensivo aos demais servidores de órgãos estaduais de fiscalização, tais como Naturatins, Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização-ATR e Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia.

Considerando a relevância deste requerimento, peço aos nobres pares sua colaboração.

Sala das Sessões, data protocolada no sistema.

**WISTON GOMES**  
Deputado Estadual